



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 161

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

SECRETARIA LEGISLATIVA	1691
ADVOCACIA GERAL	1692
ATOS DIVERSOS	1692
ATA SUCINTA DA 75ª SO	1696
ATA SUCINTA DA 76ª SO	1697
FINANCEIRO	1698

SECRETARIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 077/2011

Altera os §§ 1º e 2º do artigo 252 e acrescenta o § 10 ao artigo 104 ambos da Constituição do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do artigo 252 da Constituição do Estado de Rondônia passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 252

§ 1º. Os Advogados da Assembleia Legislativa oficiarão nos atos e procedimentos administrativos no que pertine ao controle interno da legalidade dos atos do Poder Legislativo, bem como promoverão a defesa dos interesses legítimos do Parlamento Estadual, incluídos os de natureza financeiro-orçamentária.

§ 2º. O Advogado-Geral da Assembleia Legislativa, Chefe da Advocacia-Geral, será nomeado pelo Presidente do Poder dentre os integrantes da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa.”

Art. 2º. O artigo 104 da Constituição do Estado de Rondônia, passa a vigorar com o seguinte § 10:

“Art. 104

§ 10. No processo judicial que versar sobre ato praticado pelo Poder Legislativo ou por sua administração, a representação do Estado incumbe à Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa na forma do artigo 252.”

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente em exercício

RESOLUÇÃO Nº 204,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dá nova redação a dispositivos do Regimento Interno, que tratam das Comissões Permanentes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os incisos III a VIII do artigo 27 da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, que instituiu o Regimento Interno, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27

- III – Comissão de Educação e Cultura, com 5 (cinco) membros;
- IV – Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, com 5 (cinco) membros;
- V – Comissão de Esporte, Turismo e Lazer, com 5 (cinco) membros;
- VI – Comissão de Agropecuária e Política Rural, com 5 (membros);
- VII – Comissão de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, com 5 (cinco) membros; e
- VIII – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com 5 (cinco) membros.”

Art. 2º. Ficam acrescentados os incisos XIII a XIX ao artigo 27 da Resolução nº 32, de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 27

- XIII – Comissão de Transporte e Obras Públicas, com 5 (cinco) membros;
- XIV – Comissão de Organização Administrativa, com 5 (cinco) membros;
- XV – Comissão de Defesa do Consumidor, com 5 (cinco) membros;
- XVI – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, com 5 (cinco) membros;
- XVII – Comissão de Segurança Pública, com 5 (cinco) membros;
- XVIII – Comissão de Fiscalização, com 5 (membros); e
- XIX – Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, com 5 (cinco) membros.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 417,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Oswaldo Daltiba**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **OSVALDO DALTIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

TERMO ADITIVO Nº 19/2011

PROCESSO Nº 1136/2010
CONTRATO Nº 19/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ARMANDO NAZARÉ DE FREITAS.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 019/2010, de locação do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 388, sub-esquina com Rua Tenreiro Aranha, Centro, em Porto Velho-RO.

PRAZO: A renovação da locação dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, vigorando de 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012.

VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.368,47 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos),

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTER ARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

totalizando o contrato o valor global de R\$ 28.421,64 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado na Nota de Empenho nº 2011NE0956, de 08.11.2011.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho – 0112212272667000. Elemento de Despesas – 339039

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2010.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, no livro de termos aditivos.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2011.

Locatária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Hermínio Coelho – Presidente
João Ricardo Gerolamo Mendonça – Secretário Geral

Locador: Armando Nazaré de Castro
CPF: 021.829.392-53

Social Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Elizeu Evangelista – Gerente de Locações

Visto: Leme Bento Lemes – Advogado – Geral

ATOS DIVERSOS

ATO Nº02576/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011

RELOSTAR:

JOAQUIM PEREIRA COELHO, cadastro nº. 100009367, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 2577/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, a partir de 17 de dezembro de 2011.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº2572/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ANTONIO MARCOS SOARES SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte, Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO N.º2578/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ARILDO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico, código AT- 30+ G.R.G, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO N.º2581/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **CALIXTO MELO DE SOUZA**, Assistente Técnico, código AST- 26, que exerce na Polícia Legislativa, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO N.º2569/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **CARLOS ALBERTO HOLANDA JUNIOR**, Assistente Técnico, código AST- 28, que exerce na Polícia Legislativa, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO N.º2585/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

DEBORA SANTIAGO SANCHES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO N.º2583/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

GILBERTO ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO N.º2570/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **HEBERTON DIAS**, Assessor Técnico, código AT- 28, que exerce na Polícia Legislativa, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO N.º2580/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JIVALDO AGRIPINO BRITO**, Assistente Técnico, código AST- 26, que exerce na Polícia Legislativa, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral
ATO Nº2586/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO N.º2579/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOSE CLAUDIO DOS SANTOS**, Assessor Técnico, código AT- 26, que exerce na Polícia Legislativa, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº2584/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

LINCON OLIVEIRA SERRATH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral
ATO Nº2571/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ROSINALDO SOARES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº2587/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

WELYSTON HENRIQUE SARAIVA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

**ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As quinze horas e dois minutos do dia seis de dezembro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Ro:Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifania Barbosa e Glaucione, com a ausência do Senhor Deputado Valter Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 237/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Introduz alterações na Lei nº 912, de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE, e na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o ICMS no Estado de Rondônia"; Mensagem nº 238/11 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Defesa da Cidadania nas Áreas Rurais no Estado de Rondônia"; Mensagem nº 239/11 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Obriga as empresas públicas, privadas e sociedades de economia mista sediadas no Estado de Rondônia a notificar o consumidor sobre a exclusão do seu nome dos cadastros de restrição ao crédito"; Mensagem nº 240/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera a inscrição do Anexo da Lei nº 2.635, de 22 de novembro de 2011; Ofício nº 657/2011 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em referência a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0013869-95.2010.822.0000; Requerimento da Senhora Deputada Glaucione, justificando sua ausência na sessão do dia 29 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Flávio Lemos, justificando sua ausência na sessão do dia 08 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando sua ausência nas sessões dos dias 29 e 30 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Neodi, justificando sua ausência na sessão do dia 29 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência na sessão do 01 de dezembro de 2011; Carta s/n da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Gabinete do Deputado Campos Machado, encaminhando para conhecimento e consideração, cópia da Emenda Constitucional nº 33, de 1º de novembro de 2011; Ofício nº 2895/2011 da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia, em resposta ao Ofício nº P/ALE-1310/2011; Ofício Circular nº 037/2011 do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, encaminhando cópia do Ofício nº 4138/2011/MPF/PR-RO/SETC – 6º OFÍCIO; Ofício nº 1732/2011 da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, reiterando os Ofício nºs 847/GAB/CGE/2011 e 1360/GAB/CGE/2011, e solicita agendamento por esta Casa de Audiência Pública para apresentação de todas as Avaliações do Cumprimento de Metas Fiscais, tendo em vista o fechamento do exercício; Ofício nº 1646/2011 da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, em resposta ao Ofício P/ALE-1331/2011; Ofício nº

883/2011 da Câmara dos Deputados, comunicando que foi remarcada para o dia 13 de dezembro de 2011, às 14h30, em plenário a definir, no Anexo II da Câmara dos Deputados, a audiência pública para "discutir os investimentos mantidos pelos Consórcios construtores de Jirau e Santo Antônio, no Estado de Rondônia, com as compensações ambientais e sociais", em atendimento ao Requerimento 170/11, do Deputado Carlos Magno; Ofício nº 2142/2011 da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando para conhecimento, a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de outubro de 2011 e Ofício Circular nº 020/11 do Presidente do Parlamento Amazônico, informado que, no dia 29 de novembro de 2011, no Plenário da Assembléia Legislativa de Roraima, levou ao conhecimento dos pares e à sociedade roraimense que está sendo arquitetado um plano para subtrair sua vida; Comunicados nºa AL115172 A AL115199/2011 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Comunicados nº ALS141606 a 141616/2011 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que "Concede abono pecuniário excepcional no mês de dezembro de 2011 para servidores ativos do quadro de pessoal efetivo da Assembléia Legislativa do Estado"; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araujo, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Flamboyant na cidade de Porto Velho"; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Ariquemes"; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador que "Declara de Utilidade Pública o grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, no Município de Ariquemes"; Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que "Revoga a Resolução nº 202, de 16 de novembro de 2011, que convocou sessão itinerante extraordinária"; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Ana da 8, que convoca o Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde para comparecer em sessão plenária, no dia 07 de dezembro de 2011, a fim de prestar esclarecimentos sobre a execução das emendas parlamentares designadas à Saúde, no ano corrente; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, reiterando o pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Governador acerca de contrato de locação de veículos, firmado entre o Governo e a Empresa L.F.Imports Ltda; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Lorival, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor aos Extensionistas Rurais, pela passagem do seu Dia, que se comemora no dia 06 de dezembro; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, apresentando recurso contra o Parecer nº 42/CFETO/2011, ao Projeto de Lei nº 179/11 que "Dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre no âmbito do Estado de Rondônia" e Indicação de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização da Linha 44, localizada no Município de Alvorada do Oeste, a qual liga RO 429 ao Município de Castanheiras. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria da Senhora Deputada Ana da 8, que convoca o Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde para

comparecer em sessão plenária, no dia 07 de dezembro de 2011, a fim de prestar esclarecimentos sobre a execução das emendas parlamentares designadas à Saúde, no ano corrente; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Lorival, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor aos Extensionistas Rurais, pela passagem do seu Dia, que se comemora no dia 06 de dezembro; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, apresentando recurso contra o Parecer nº 42/CFETO/2011, ao Projeto de Lei nº 179/11 que “Dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre no âmbito do Estado de Rondônia”. Foram deliberados, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes vetos: Veto Total nº 032/11 ao Projeto de Lei 224/11 de autoria Coletiva que “Revoga as Leis nº 2.387, de janeiro de 2011, 2.388, de janeiro de 2011 e 2.302, de junho de 2011, que foi rejeitado com 14 (quatorze) votos contrários. Veto Parcial nº 011/11 ao Projeto de Lei 236/11 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a autorização para reativação de parcelamento de receitas tributárias estaduais e sobre o parcelamento de dívida ativa não tributária”, que foi mantido com 17 (dezessete) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para, em seguida, com a finalidade de apreciar em discussão única e votação o Projeto de Resolução 030/11 de autoria da Mesa Diretora e os Projetos de Lei nºs 311/11 e 332/11 de autoria do Poder Executivo e da Mesa Diretora, respectivamente. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e trinta e três minutos do dia seis de dezembro do ano dois mil e onze.

**ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia sete de dezembro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Gobel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência do Senhor Deputado Valter Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 242/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 20.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO”; Mensagem nº 243/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 72.000,00 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”; Mensagem nº 244/11 do Poder Executivo, encaminhando

Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, de que trata a Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009”; Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência na sessão do dia 01 de dezembro de 2011 e Ofício nº 7375/2011 do Secretário de Estado da Saúde, informando a esta Casa, que tendo em vista o recebimento do Ofício P/ALE-1371/2011 na data de hoje, não será possível comparecer na sessão do dia 07/12/11 às 15:00hs, considerando compromissos agendados anteriormente. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Deputados Herminio Coelho, Adelino Follador e Edson Martins. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que Dá nova redação aos incisos I, II e III do § 4º do Artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste, com sede no Município de Espigão do Oeste”; Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo da Linha XI – ASRPNUCLEO, no Município de Porto Velho”; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, que Acrescenta dispositivo à Lei nº 853, de 30 de novembro de 1999; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, dirigido à Mesa, requerendo a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 044/11; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valdivino Tucura, dirigido a EMATER, cópias dos processos licitatórios e contratos de locação de veículos firmados nos exercícios de 2010 e 2011; Indicação de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo que seja enviado a esta Casa de Leis Projeto de Lei Complementar tratando sobre mudanças na Gratificação de Atividade Específica - GAE dos servidores da IDARON, na forma do anteprojeto em anexo; indicação de autoria Luiz Cláudio, sugerindo ao Poder Executivo seja encaminhado a este Poder Legislativo o Plano de Cargo e Salários dos servidores do DETRAN e Emenda Aditiva de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 329/11. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 311/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o procedimento de permuta de imóveis entre o Estado de Rondônia e a Empresa de Transportadora Giomila Ltda, no Município de Vilhena e Projeto de Lei 332/11 de autoria da Mesa Diretora, que Concede abono pecuniário excepcional no mês de dezembro de 2011 para servidores ativos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar 022/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera redação do parágrafo único do artigo 5º, da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Foi aprovado parecer contrário ao Projeto de Lei 174/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que Obriga os estabelecimentos industriais e condomínios residenciais que possuem caixa d’água para armazenamento de água potável com capacidade acima de 50.000 (cinquenta mil) litros a manterem um responsável técnico pela manutenção da qualidade de água, e o projeto vai ao arquivo; Foi aprovado parecer contrário ao Projeto de Lei 176/11 de autoria do Senhor Deputado, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, restaurante, bares e similares, localizados

no âmbito do Estado de Rondônia, de disponibilizarem gel sanitizante aos seus usuários, o projeto vai ao arquivo. Foram aprovados em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: projeto de Lei 238/11 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa e Deputado Luizinho Goebel, que "Institui a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais e estabelece eleição direta para Direção Escola, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e dá outras providências"; Projeto de lei 270/11 de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agentes de Eco Turismo, Pescadores e Agricultores do Rio Jamari e Adjacências do Baixo Rio Madeira, no Município de Porto Velho"; Projeto de Lei 281/11 de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996" e Projeto de Lei 310/11 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 12.900.000,00 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES e Secretaria de Estado de Administração = SEAD. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, requerimentos de autoria do Senhor Deputado Lebrão, requerendo dispensa de interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação nesta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para, em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 022/11 e Projetos de Lei nºs 270/11, 281/11 e 310/11. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e doze minutos do dia sete de dezembro do ano dois mil e onze.

FINANCEIRO

ATO Nº 015/2011

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2011.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010, artigo 8º .

RESOLVE

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesa de Pessoal e Corrente, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

José Hermínio Coelho
Presidente

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO				REDUZ
ANEXO DO ATO Nº 015/2011 DE 15/12/2011					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA					
01.001.01.122.1020.2062	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	4.5.90.52	0100	648.000,00	
01.001.01.122.1020.2062	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	3.3.91.39	0100	200.000,00	
01.001.01.122.1020.2062	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	3.3.90.39	0100	400.000,00	
TOTAL				1.248.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO				SUPLEMENTA
ANEXO DA ATO Nº 015/2011 DE 15/12/2011					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA					
01.001.01.122.1020.2062	MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	3.3.90.35	100	582.000,00	
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO	3.3.90.39	0100	586.000,00	
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	0100	80.000,00	
TOTAL				1.248.000,00	